



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ORDEM DE SERVIÇO GP N. 3, DE 22 DE MAIO DE 2020

Altera a denominação dos gabinetes de desembargador nos Sistemas informatizados Administrativos e Judiciários, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o [Ato Regimental GP n. 17, de 19 de setembro de 2019](#), que acrescentou o art. 92-A ao [Regimento Interno](#) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO que o citado artigo estabelece, em caso de vacância do cargo de desembargador, que o acervo processual do gabinete continuará vinculado ao mesmo órgão julgador colegiado e será assumido pelo desembargador sucessor, ainda que venha a compor outro órgão;

CONSIDERANDO que o artigo mencionado gera necessidade de alterar e adaptar procedimentos e processos de trabalho referentes aos gabinetes de desembargador nos sistemas informatizados; e

CONSIDERANDO as manifestações das unidades organizacionais envolvidas na implantação e atualização dos Sistemas Informatizados Administrativos e Judiciários,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a denominação de cada gabinete de desembargador para a respectiva identificação numérica nos Sistemas Informatizados Administrativos e Judiciários.

Parágrafo único. A denominação mencionada no caput deste artigo observará sequência numérica de acordo com o número de gabinetes e será atribuída inicialmente na ordem alfabética dos nomes dos desembargadores;

Art. 2º A relação entre o gabinete numérico e o desembargador correspondente será publicada no sítio eletrônico e na intranet deste Tribunal no dia 29 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente